



Faculdade Educacional
Araucária

Comissão Própria de Avaliação CPA

Curitiba - 2016

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A CPA – Comissão Própria de Avaliação é órgão autônomo da Instituição para promover os processos de autoavaliação Institucional da FACEAR. A tarefa da CPA implica, basicamente, na promoção e coordenação de processos de avaliação interna, nos termos do que a Lei 10.861 de 14/04/04 dispõe.

Assim, ao coordenar a autoavaliação, a CPA atua buscando produzir conhecimentos, colocando em questão o sentido do conjunto de atividades e finalidades objetivadas pela Instituição; identificando as causas de seus problemas e deficiências; aumentando a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecendo as relações de cooperação entre as diversas comunidades; e julgando acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos.

A avaliação interna desenvolvida na FACEAR gera um instrumento de diagnóstico para a tomada de decisões, já que identifica fragilidades e potencialidades, sendo este um relatório roteirizado pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº. 065, que engloba cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Nº 10.861, que institui o SINAES, o qual também contém análises, críticas e sugestões.

Com a autoavaliação busca-se a construção de conhecimento da realidade da Instituição, compreendendo os significados do conjunto de atividades, como forma de melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza e analisa informações, corrige rumos, eleva a qualidade das diversas atividades desenvolvidas, buscando aperfeiçoar a organização, a efetividade das ações e estratégias de superação de problemas.

Trata-sede uma atividade fundamental para busca da excelência educacional. Sendo assim, a CPA fomenta a autoavaliação como prática cultural da Instituição, oportunizando a participação das comunidades envolvidas, buscando assim a sensibilização para a participação democrática, em favor da dignidade humana.

A CPA possui regulamentação própria, a qual pode ser observada nos relatórios da CPA, livro ATA e no site da instituição.

Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica

A comunidade acadêmica participa dos diversos processos avaliativos. Cada avaliação tem periodicidade própria, diferentes instrumentos e públicos determinados para a avaliação das dimensões do SINAES.

As ações desenvolvidas pela CPA são amplamente divulgadas pelos diversos meios de comunicação, buscando sensibilizar a participação das diversas comunidades representadas.

O Conselho Acadêmico Superior assume o compromisso explícito para com a CPA, atribuindo-lhe autonomia de gestão, esperando informações válidas e confiáveis para o uso efetivo dos resultados em ações de melhoramento, aperfeiçoamento, (re)planejamento, inovações e outras que venham a se fazer necessárias para o fomento da excelência educacional.

A política da CPA é de acolhimento e atenção às pessoas; para tanto funciona de forma aberta à participação do corpo social, promovendo atividades que venham ao encontro das comunidades, a fim de propiciar uma interação dialógica, sempre objetivando o desenvolvimento pleno das pessoas.

A CPA se comunica por diversos meios articulando-se com as comunidades. Os questionários próprios para diagnóstico são elaborados e apresentados para cada comunidade, sendo que o questionário endereçado à comunidade discente é disponibilizado em sistema informatizado próprio da FACEAR e, seu resultado, apresentado através de informativo impresso e disponibilizado nos quadros de Editais dos corredores da FACEAR. Também o questionário endereçado à comunidade docente é disponibilizado em sistema informatizado próprio da FACEAR. Porém, o resultado da avaliação é comunicado individualmente, pelos coordenadores e através de e-mail aos docentes. Igualmente aos docentes ocorre com o corpo técnico administrativo.

A proposta de avaliação da CPA contempla a pesquisa direcionada aos membros de cada comunidade, com formulários específicos, com questões

relacionadas aos cinco eixos que contemplam das dez dimensões instituídas pelo SIANAES, especificando também o período de tempo a ser avaliado, de modo a registrar as percepções dos membros quanto aos assuntos questionados.

As autoavaliações com as comunidades discente e docente são realizadas uma vez por semestre, cujos dados são tabulados e analisados, em seguida dando-se ciência dos resultados ao Conselho Acadêmico Superior para a análise dos dados e propostas de ações necessárias a serem implementadas, bem como a divulgação dos resultados às comunidades. Já a autoavaliação com o corpo técnico administrativo é realizada uma vez ao ano.

Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados

O principal mecanismo de controle ocorre por meio dos registros próprios das diversas etapas da autoavaliação a diante descritas:

1ª Etapa: Preparação

- constituição da CPA;
- sensibilização;
- elaboração do projeto de avaliação.

2ª Etapa: Desenvolvimento

- ações;
- levantamento de dados e informações;
- análise das informações. Relatórios parciais.

3ª Etapa: Consolidação

- relatório;
- divulgação;
- balanço crítico.

Os relatórios do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, também compõem a autoavaliação, tendo como base o Questionário Socioeconômico e o resultado da prova, que são analisados em relação à percepção do aluno sobre a IES e contribuem para realização de ações pedagógicas e administrativas.

O processo de autoavaliação implica na verificação da própria efetividade das ações, visando à continuidade do processo; trata-se da última parte da terceira etapa, ou seja, do balanço crítico, feito ao final do processo, registrando as estratégias utilizadas, as dificuldades e os avanços alcançados, fornecendo subsídios para as ações futuras. Com isso, o processo de avaliação interna propicia um autoconhecimento Institucional, favorecendo o progresso almejado.

Elaboração do relatório de autoavaliação

A apresentação de relatório é uma das etapas da avaliação interna e deve abranger as seguintes dimensões legais:

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

- Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

- Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

- Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Cumpra à CPA primar pela transparência e visibilidade de suas incumbências, sendo suas ações e resultados amplamente divulgados através de dispositivos eletrônicos, impressos ou verbalmente.

COMPOSIÇÃO DA CPA – MEMBROS

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação:

- Marcelo Lucas Paines

Representantes dos Docentes:

- Profª. Adriana Pereira dos Santos
- Prof. Daniel Ferreira dos Santos

Membros da Sociedade Civil Organizada:

- Carlos Móri
- Armando Heilmann

Representando o Corpo Técnico-Administrativo:

- Muriel Caroline de Andrade Santos
- Juliana Maria dos Santos

Representante do Corpo Discente:

- Jurandir Golemba Marcondes
- Rafael Erdmann